

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 3 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.368, de 2 de março de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2021, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 22 de fevereiro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA